



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

DECRETO N° 16.268, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui Luto Oficial no Município de Taubaté
pelo falecimento de Manoel Carlos de Carvalho.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais, termos do artigo 56,VIII, da Lei Orgânica do Município,
considerando

- 1) o falecimento de Manoel Carlos de Carvalho, arquiteto responsável por importantes
projetos em Taubaté e região, com atuação na Administração Municipal, bem como
professor inspirador de muitas gerações de alunos de arquitetura e engenharia; e
- 2) que a Câmara Municipal de Taubaté, em 10 de setembro de 2025, a ele concedeu a
Comenda Jacques Félix, por meio do Decreto Legislativo n. 741/2025;

D E C R E T A:

Artigo Único. Fica instituído no Município de Taubaté luto oficial de três dias, em sinal de
pesar pelo falecimento de Manoel Carlos de Carvalho, ocorrido no dia 20 de dezembro
2025.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2025, 387º da fundação do Povoado e
381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CF9-76F9-A140-A28A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 22/12/2025 11:00:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/6CF9-76F9-A140-A28A>